



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.520, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

“ALTERA-SE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 10 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO AO PONTO DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: *Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,*

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 946, de 10 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratuitamente o direito real de uso de imóvel urbano e prédio público, localizado na cidade de Cabixi, denominado parte do lote 02, Quadra 04, Setor 01, com área de 92,12 m<sup>2</sup> (noventa e dois vírgula doze metros quadrados), de acordo com o mapa de localização e memorial descritivo integrantes desta Lei.”

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições Lei Municipal nº 946, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 17 de março de 2026.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1520	17/03/2026

ID: **310537**

CRC: **0E2B243A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **17/03/2026 09:38:28** Finalização: **17/03/2026 09:43:35**

Processo



Documento



MD5: **496F5B1724938DF6B010FDFD39C0FEA0**

SHA256: **6042F0616BA8CE5594DBFBCEB72091CA33CB98B9027AD0F70596F17E8C6CD5B6**

Súmula/Objeto:

**ALTERA-SE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 10 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO AO PONTO DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	17/03/2026 09:40:05
Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	17/03/2026 09:40:17

### ASSUNTOS

Lei Autorizativa	17/03/2026 09:40:29
------------------	---------------------

### ANEXOS

Anexo Mapa e Memorial Descritivo	17/03/2026	310546
----------------------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascarí de Almeida

Prefeito

17/03/2026 12:39:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 310537 e o CRC 0E2B243A.

## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Imóvel:</b> Lote Urbano para fins: EQUIPAMENTO PUBLICO
<b>Localização:</b> Área urbana da sede do Município de Cabixi - RO

<b>Lote:</b> 02 <b>PREFEITURA</b>	<b>Quadra:</b> 04	<b>Setor:</b> 01
-----------------------------------	-------------------	------------------

<b>Área:</b>	146,25 m <sup>2</sup> (Cento e quarenta e seis vírgula vinte e cinco metros quadrados)
--------------	--

<b>Perímetro:</b>	68,34 m (Sessenta e oito vírgula trinta e quatro metros)
-------------------	--

### Limites e Confrontações:

Frente: (Oeste)	Confrontando c/ Av Tamoios e c/ o Lt Taxi;	2,28m 7,49m
Fundo: (Leste)	Confrontando c/ o Lote 02;	9,77m
L. Direito: (Sul)	Confrontando c/ o Lote 02;	24,40m
L. Esquerdo: (Norte)	Confrontando c/ o Lote 01 e c/ o Lt Taxi;	12,30m 12,10m

Cabixi – RO, 05 de março de 2026.

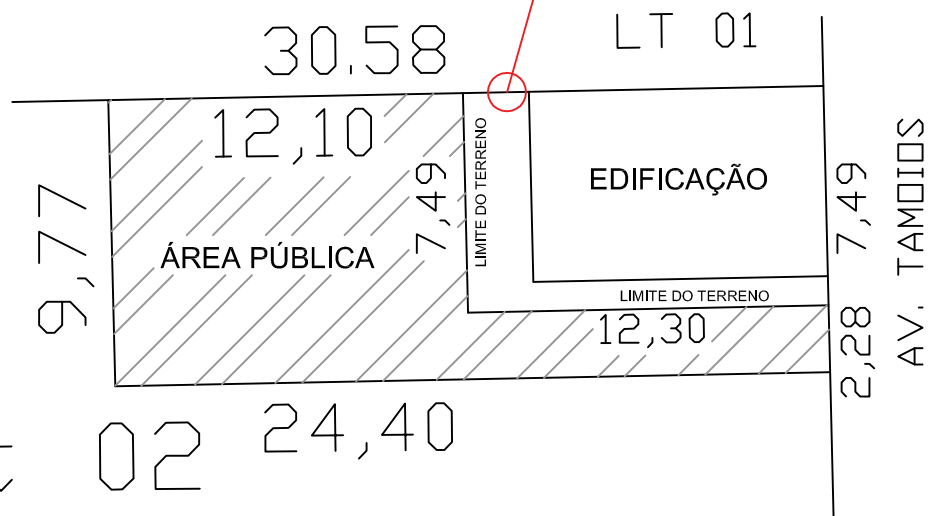
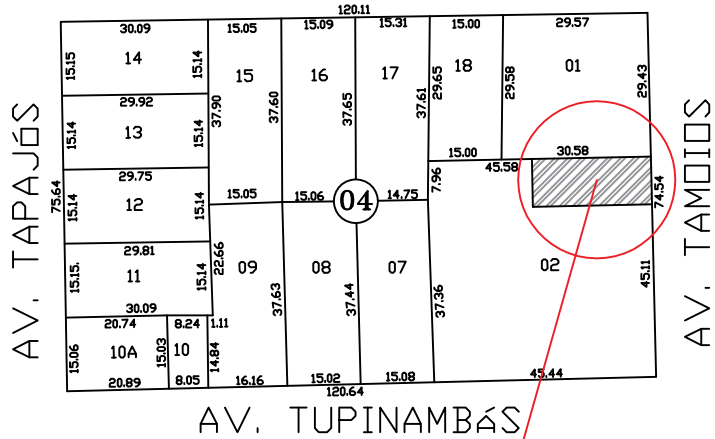
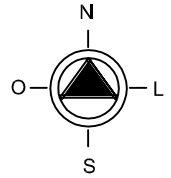
**HENRRY HATTORI**

Eng Civil  
CREA 9825/D-MS



SITUAÇÃO DO TERRENO DESMEMBRADO

RUA CARAJÁS



CONFRONTAÇÕES PREFEITURA

FRENTE (L):  
2,28m e 7,49m Confrontando c/ Av Tamoios;

LADO DIREITO (S):  
24,40m Confrontando c/ o Lote 02;

FUNDOS (O):  
9,77m Confrontando c/ o Lote 02;

LADO ESQUERDO (N):  
12,30m e 12,10m Confrontando c/ o Lote 01;

Perímetro: 68,34 m

TÍTULO: MAPA P/ DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEI URBANO - URBANO		
MUNICÍPIO: CABIXI	ESTADO: RONDÔNIA	Escala: S/ESC.
LOCAL: SETOR: "01" QUADRA "04" LOTE "02"		Área: 146,25 m <sup>2</sup>
TOPÓGRAFIA:	RESP. TÉCNICO	Folha: 1/1
		Data: 05/03/2026



## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>Imóvel:</b> Lote Urbano para fins: EQUIPAMENTO PUBLICO
<b>Localização:</b> Área urbana da sede do Município de Cabixi - RO

<b>Lote:</b> 02 TAXI	<b>Quadra:</b> 58	<b>Setor:</b> 01
----------------------	-------------------	------------------

<b>Área:</b>	92,12 m <sup>2</sup> (Noventa e dois vírgula doze metros quadrados)
--------------	---

<b>Perímetro:</b>	39,58 m (Trinta e nove vírgula cinquenta e oito metros)
-------------------	---

### Limites e Confrontações:

Frente: (Oeste)	Confrontando c/ Av Tamoios;	7,49m
Fundo: (Leste)	Confrontando c/ o Lote 02;	7,49m
L. Direito: (Sul)	Confrontando c/ o Lote 02;	12,30m
L. Esquerdo: (Norte)	Confrontando c/ o Lote 01;	12,30m

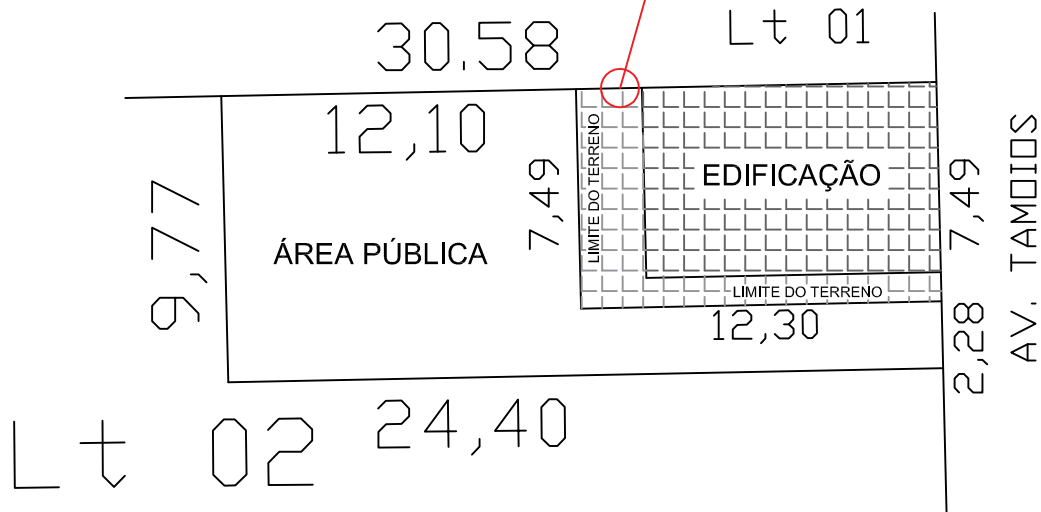
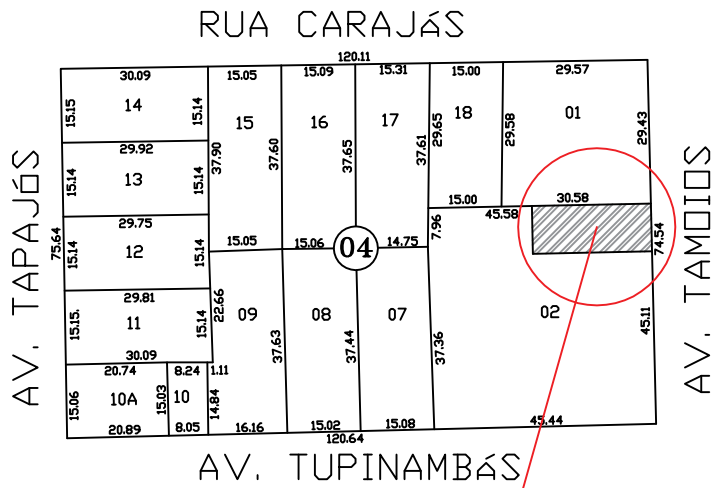
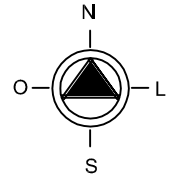
Cabixi – RO, 05 de março de 2026.

**HENRRY HATTORI**

Eng Civil  
CREA 9825/D-MS



SITUAÇÃO DO TERRENO DESMEMBRADO



CONFRONTAÇÕES TAXI

FRENTE (O):  
7,49m Confrontando c/ Av Tamoios;

LADO DIREITO (S):  
12,30m Confrontando c/ o Lote 02;

FUNDOS (L):  
7,49m Confrontando c/ o Lote 02;

LADO ESQUERDO (N):  
12,30m Confrontando c/ o Lote 01;

Perímetro: 39,58 m

TÍTULO: MAPA P/ DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEI URBANO - URBANO		
MUNICÍPIO: CABIXI	ESTADO: RONDÔNIA	Escala: S/ESC.
LOCAL: SETOR: "01" QUADRA "04" LOTE "02"		Área: 92,12 m <sup>2</sup>
TOPÓGRAFIA:	RESP. TÉCNICO	Folha: 1/1
		Data: 05/03/2026







# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>Mapa e Memorial Descritivo</b>	<b>17/03/2026</b>
<b>ID:</b>	<b>310546</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>2A99718A</b>	<b>Documento</b>
<b>Processo:</b>	<b>0-0/0</b>	
<b>Usuário:</b>	<b>Valmir Martin Mackawiak</b>	
<b>Criação:</b>	<b>17/03/2026 09:42:29</b>	<b>Finalização:</b> <b>17/03/2026 09:42:51</b>

**MD5:** 4FD0AFC4082B186268C47F2E2DFA0F15

**SHA256:** 5E274BEA2CC2F1E92F4AFAD867DEC0588A9D9B906FF9F668626CEA3E140BE7B5

Súmula/Objeto:

**ALTERA-SE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 946, DE 10 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO AO PONTO DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	17/03/2026 09:42:29
Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	17/03/2026 09:42:29

### ASSUNTOS

Lei Autorizativa	17/03/2026 09:42:29
------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1520	17/03/2026	310537
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 310546 e o CRC 2A99718A.